



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LOGÍSTICA

"Polícia Militar, herói protetor da sociedade"

OFÍCIO/PMES/DLOG/DLOG-2/DCI/Nº 069/2025.

Vitória, 29 de outubro de 2025.

Referência: Processo E-Docs 2022-K1H39.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para tratar da regularização da doação do terreno de 4.092,87 m², encravado na área de 15.000,00 m², matrícula R.1 – 5455, no CRGI de Afonso Cláudio, localizado no lugar denominado "Margem Esquerda do Rio Guandu" na Av. Roberto Holunder, bairro Campo Vinte, Afonso Cláudio/ES.

O imóvel é de propriedade da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, doado com encargos mediante a Lei Municipal Autorizativa de Doação nº 2.610/2024, alterada pela Lei nº 2.624/2025, ao Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar do Espírito Santo, com o objetivo de construir edificação que sediará a 2ª Companhia Independente.

Após análise dos autos pela Procuradoria Geral do Espírito Santo (PGE/ES), verificou-se que o Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Afonso Cláudio efetuou o encerramento da matrícula original do imóvel, nº 5455, devido a retificação da área, e a abertura de nova matrícula sob o nº 16060, Livro nº 2, Ficha 01. Diante disso, àquela douta procuradoria recomendou a adequação normativa, bem como a juntada de certidão atualizada.

Assim, solicito a Vossa Excelência os bons préstimos de alterar o artigo 1º da Lei Autorizativa de Doação nº 2.6210/2024, a fim de suprimir o número de matrícula anterior nº 5455, e inserir a matrícula nova nº 16060, para adequação do dispositivo legal, bem como encaminhar a certidão de ônus atualizada com a nova matrícula do imóvel e a cópia do comprovante de residência do Prefeito.

Contando com a presteza e colaboração de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos e apresentamos nossas cordiais saudações.

Respeitosamente,

DOUGLAS CAUS – CEL QOCPM
COMANDANTE-GERAL DA PMES

Ao Excelentíssimo Senhor
LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio
Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, CEP 29600-000.



Autenticar documento em <https://portal.sistemaoccam.pes.gov.br/portal/autenticidade>
com o código de verificação 8003100338088000988890330008A200340052604100. Examinar documento digitalmente, II
conforme art. 4º, II, da Lei 14.063/2024. 063/2020.
Tel. (27) 3630-0027 e 3634-4444. E-mail: sistemaoccam@pm.es.gov.br

fls. 5

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DOUGLAS CAUS

COMANDANTE GERAL PM

PM-ES - PMES - GOVES

assinado em 29/10/2025 09:21:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/10/2025 09:21:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GISELLY DA SILVA GOMES (CHEFE DIVISAO FGPM - PMDLOG - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8FJXB4>



Autentique o documento em <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8FJXB4> ou no aplicativo e-Sign, II
conforme a Lei nº 14.063/2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO

LAMÊ PEIXOTO DORNELAS
Oficial de Registro e Tabelião

CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA

MATRÍCULA: 5455

IMÓVEL: Um terreno legítimo com a área de **15.000,00m² (quinze mil metros quadrados)**, e o perímetro de 627,95 metros, sem benfeitorias, situado no lugar denominado **"MARGEM ESQUERDA DO RIO GUANDU"**, nas imediações desta cidade, confrontando-se com Silvestre Cristo, Francisco Coelho, Hilda Vargas Fernandes, João Vieira, Antonio Manoel, Fernandes e Rio Guandu. Cadastrado no INCRA sob o código nº 504.017.024.180, área total 33,8ha, módulo 20,0, nº de módulos 1,36 e fração mínima de parcelamento 3,0ha, em nome de Tristão Administração e Participação LTDA. **Proprietário: TRISTÃO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, estabelecida à Praça Costa Pereira, nº 53, sala 903, na cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, portadora do CGC.MF. nº 27.243.963/0001-72, neste ato representada pelo seu diretor Presidente Jônice Siqueira Tristão, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Poeta Kalil Gibran, nº 471, Portinho Massaru, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, capital do estado do Rio de Janeiro, portador do CPF nº 014.448.407-20. **Registro Anterior:** R.1-4064 de ordem, livro 2-T, fls. 91. Condições: não há. O referido é verdade e dou fé. Afonso Cláudio, 25 de março de 1987. (as) Maria Vieira Leite Corrêa - A Oficial.

R.1-5455. Protocolo: 13887. Transmitedor: TRISTÃO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, estabelecida à Praça Costa Pereira, nº 53, sala 903, na cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, portadora do CGC.MF. nº 27.243.963/0001-72, neste ato representada pelo seu diretor Presidente Jônice Siqueira Tristão, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Poeta Kalil Gibran, nº 471, Portinho Massaru, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, capital do estado do Rio de Janeiro, portador do CPF nº 014.448.407-20. **Adquirente: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**, portadora do CGC.MF. nº 22.165.562/0001-41, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Sebastião Fafá, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador do CPF nº 084.824.387-00. **Título de Transmissão: Doação. Forma de Título:** Escritura pública de doação lavrada em 06-09-1985, pelo tabelião substituto do 3º ofício de Notas de Vitória, David Lacerda Fafá, no livro nº 391, fls. 106. Sendo que a adquirente adquire toda a área constante na matrícula supra. **Valor:** CZ\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados). **Condições:** Na área objeto da doação será implantado o Parque Florestal "José Ribeiro Tristão", que servirá para o lazer da comunidade; b) O parque Florestal, deverá ser implantado no prazo máximo de trinta (30) meses a contar de 04-09-1985 e terá no mínimo, pistas para corridas a pé e caminhadas, locais para piqueniques, dotadas de pequenas churrasqueiras e quiosques, local para passeios à cavalo, área de repouso, iluminação e água; c) para a referida

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c1969160-5688-4b86-a075-1411c157c59

Avenida Presidente Vargas, 46/54



Autenticidade verificada em <https://afonsoclaudio.com.br> e no papel, com autenticação

com o código de identificação 3300823009080382083503A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme

Lei nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 15

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.regisradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Tabela de Contas e Tarifas

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por DEBORA LACERDA MORAIS APOLINARIO - 25/06/2024 17:21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO

LAMÊ PEIXOTO DORNELAS

Oficiala de Registro e Tabeliã

implantação do Parque Florestal, deverão ser utilizados recursos orçamentários próprios da outorgada donatária de órgãos públicos Estadual e Federal de Aukarquias, Sociedades de Economias Mista e de Fundações, de outras entidades privadas e da própria comunidade, d) que o Parque Florestal "José Ribeiro Tristão", deverá ser mantido pela outorgada donatária, que deverá celebrar convênios com outras entidades para este fim e administração na forma prevista na lei municipal nº 1018/85 de 04-09-1985. Não sendo concluídas as obras de implantação do Parque de 30 (trinta) meses a partir da data da promulgação da presente lei, ou se ocorrer, em qualquer tempo, sem expressas autorização da doadora, ou de quem a suceder, utilização diversa da estabilidade nesta lei, a presente doação ficará sem efeito, revertendo de pleno direito a propriedade e o domínio da área doada com todas as benfeitorias, independentemente de quaisquer indenização à doadora. O referido é verdade e dou fé. Afonso Cláudio, 25 de março de 1987. (as) Maria Vieira Leite Corrêa - A Oficial.

Av.2-5455. Protocolo: 48580, em: 05/06/2024. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Nos termos do requerimento assinado pela parte interessada Município de Afonso Cláudio, através do prefeito municipal Luciano Roncetti Pimenta, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, datado de 26.02.2024, instruído com Boletim de Cadastro Imobiliário, emitido pela Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio-ES, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se devidamente cadastrado sob a inscrição municipal nº 01.02.014.0032.001; e é localizado na Rua Projetada, s/nº, Centro, Afonso Cláudio-ES. O referido é verdade e dou fé. Afonso Cláudio-ES, 25 de junho de 2024. (as) lamê Peixoto Dornelas, _____ - Oficiala de Registro. **SELO DIGITAL: 021410.KPQ2401.02879. Emolumentos = R\$ 2.893,09. FUNEPJ = R\$ 289,29. FARPEN= R\$ 0,00. FADESPES = R\$ 144,50. FUNEMP = R\$ 144,50. FUNCAD = R\$ 144,50. TOTAL = R\$ 3.615,88.**

Av.3-5455. Protocolo: 48580, em: 05.06.2024. ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO. Nos termos do Art. 213, I, b, da Lei 6.015/73 e do título constante na Av.2-5455, instruído com planta, memorial descritivo e ART nº 0820230296150, devidamente assinados pelo Responsável Técnico Flavio Mendes Dias, Crea-nº. ES-042397/D, faço constar a atualização da confrontação do imóvel objeto desta matrícula nos seguintes termos: confrontando-se com Isaías Cardoso - matrícula 9859, Associação Atlético Banco do Brasil - matrícula 1473 e Município de Afonso Cláudio- matrícula 5703. O referido é verdade e dou fé. Afonso Cláudio (ES), 25 de junho de 2024. (as) lamê Peixoto Dornelas, _____ - Oficiala de Registro. **SELO DIGITAL: 021410.KPQ2401.02879. Emolumentos = R\$ 2.893,09. FUNEPJ = R\$ 289,29. FARPEN= R\$ 0,00. FADESPES = R\$ 144,50. FUNEMP = R\$ 144,50. FUNCAD = R\$ 144,50. TOTAL = R\$ 3.615,88.**

Avenida Presidente Vargas, 46/54

Centro, Afonso Cláudio - ES, CEP 29600-000

Commodificador 33009230090903820835003A00540052041100 Documento assinado digitalmente conforme Lei nº 14.066/2000, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento ao Cidadão

CAES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO

IAMÊ PEIXOTO DORNELAS

Oficiala de Registro e Tabela

Av.4-5455. Protocolo: 48580, em: 05/06/2024. RETIFICAÇÃO DE ÁREA. Nos termos do Art. 213, II, da Lei 6.015/73, nos termos do título constante da Av.2-5455, instruído com planta, memorial descritivo e ART nº 0820230296150, devidamente assinados pelo Responsável Técnico Flavio Mendes Dias, Crea nº. ES-042397/D, faço constar a retificação do imóvel objeto desta matrícula nos seguintes termos: imóvel urbano, situado no Centro, distrito da Sede, município de Afonso Cláudio-ES, com a **área de 15.000,00m² (quinte mil metros quadrados), perímetro 631.05m**, com a descrição perimétrica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC39°W, de coordenadas N7.778.185,64m e E278.318,14m; deste segue confrontando com a propriedade Isaias Cardoso da Costa CPF: 003.285.717-92 Matrícula:R.1-9859, com azimute de 64°18'37" por uma distância de 69,01m até o vértice P02, de coordenadas N7.778.215,55m e E278.380,33; deste segue, com azimute de 26°58'29" por uma distância de 72,00m até o vértice P03, de coordenadas N.778.279,72m e E278.412,99m; deste segue com zimute de 106°32'42" por uma distância de 117,00m até o vértice P04, de coordenadas N7.778.246,40m e E278.525,14m; deste segue, com azimute de 209°55'33" por uma distância de 109,00m até o vértice P05, de coordenadas N7.778.151,93m e E278.470,76m; deste segue confrontando com a propriedade de Associação Atlético Banco do Brasil CNPJ: 27.120.906/0001-04 Matrícula:R1-1473, com azimute de 311°51'51" por uma distância de 20,80m até o vértice P06, de coordenadas N7.778.165,82m e E278.455,27m; deste segue, com azimute de 248°21'39" por uma distância de 60,71m até o vértice P07, de coordenadas N7.778.180,87m e E278.396,46m; deste segue com azimute de 243°54'42" por uma distância de 109,00m até o vértice P08, de coordenadas N7.778.132,94m e E278.298,57m; deste segue confrontando com a propriedade de PMAC Matrícula:R3-5703, com azimute de 343°45'33" por uma distância de 39,54m até o vértice P32, de coordenadas N7.778.170,90m e E278.287,51m; deste segue, com azimute 64°18'37" por uma distância de 33,99m até o vértice P01, ponto final da descrição deste perímetro de 631,05m, **que passa a ser objeto da matrícula nº 16060.** O referido é verdade e dou fé. Afonso Cláudio (ES), 25 de junho de 2024. (as) Iamê Peixoto Dornelas, _____ - Oficiala de Registro. **SELO DIGITAL: 021410.KPQ2401.02879. Emolumentos = R\$ 2.893,09. FUNEPJ = R\$ 289,29. FARPEN= R\$ 0,00. FADESPES = R\$ 144,50. FUNEMP = R\$ 144,50. FUNCAD = R\$ 144,50. TOTAL = R\$ 3.615,88.**

Av.5-5455. Protocolo: 48580, em: 05/06/2024. ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA. Nos termos do Art. 491 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo e em razão da retificação de área constante da AV.4-5455, faço

Avenida Presidente Vargas, 46/54

Centro, Afonso Cláudio - ES CEP: 28600-000

Telefone: (51) 3333-3333 - 3333-3333

E-mail: afonsoclaudio@gmail.com



fls. 17

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Comarca de Afonso Cláudio

caes

f/s. 18





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
IAMÊ PEIXOTO DORNELAS
Oficiala de Registro e Tabelião

CERTIFICO, por fim, que o prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 497 do Código de Normas Extrajudicial do Estado do Espírito Santo.

O referido é verdade e dou fé. Certidão extraída nesta data. Afonso Cláudio - ES, 26 de junho de 2024.

IAMÊ PEIXOTO DORNELAS
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE AFONSO CLÁUDIO - ES
DÉBORA LACERDA MORAIS APOLINÁRIO
Substituta

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO	
021410.KPQ2401.02820 EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) = R\$ 67,38 FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) = R\$ 6,74FADESPES (Lei Compl. 595/2011) = R\$ 3,36 FUNEMP (Lei Compl. 366/06)	R\$ 3,36 FUNCAD (Prov. 25,26/15-ES) R\$ 3,36
TOTAL = R\$ 84,20 PEDIDO DE CERTIDÃO Nº 24/001824	
consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br	



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c3e479c9-d37b-441e-8acc-ae5079a76052

onr
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico - Certificação

Esse documento foi assinado digitalmente por DEBORA LACERDA MORAIS APOLINARIO - 26/06/2024 17:38

Avenida Presidente Vargas, 46/54

Centro, Afonso Cláudio - ES, CEP 29600-000

Telef: 3079 // Cel: 3079 // E-mail: afonsoclaudio@gmail.com

Autenticado em <http://www.tjes.jus.br> em 26/06/2024 17:38. Documento assinado digitalmente conforme Lei nº 11.367/2007, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 21

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003000380033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO** em **19/11/2025 12:20**

Checksum: **15BAFEBDC043F67E48E5915DF1497FFD79BA3E3E1DBF6A5295E338B5110020E1**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003000380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.